



ATO DE DESIGNAÇÃO 036/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 13 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
13 / 04 / 2021
Gayure R. Lima
ASSINATURA

**DESIGNA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL
PARA RECEBER,
CONFERIR E ATESTAR
NOTAS FISCAIS, NA
FORMA QUE
ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do ODAIR JOSE GONÇALVES, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 973.346.931-91, que tem por objeto Prestação de Serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do ODAIR JOSE GONÇALVES, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 973.346.931-91, que tem por objeto Prestação de Serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2021

DECRETO Nº.83, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO Geral do Município, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.233, de 13 de abril de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$253.080,00** (duzentos e cinquenta e três mil e oitenta reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 04 Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

PROJETO: 1.205 Sistema de Abastecimento de Água em Área Rural

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.01.0024 R\$ 253.080,00

Total da Suplementação R\$ 253.080,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fonte de recurso específica, através de repasse dos recursos do orçamento Geral da União, através da FUNASA – Fundo Nacional da Saúde, oriundos do Convênio nº 463/2017, na ordem de R\$ 253.080,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitenta reais).

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº.82, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**DISPÕE SOBRE A Abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº.1.232, de 13 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(576) 3.3.90.30.00.00.2.074.01.0001 Material de Consumo R\$ 300.000,00

Total suplementação R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício anterior, conforme anexo único da Lei nº 1.232/2021.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 067/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de um veículo tipo SUV (Sport Utility Vehicle), à Diesel, 05 lugares, 4x4, com potência máxima de no mínimo 177cv para atender o Gabinete do Prefeito e um veículo 0km, tipo SUV (Sport Utility Vehicle), biocombustível, 05 passageiros com motorização de 1.6 (um ponto seis) ou superior com potência máxima de no mínimo 126cv para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte - MT;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/04/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/04/2021 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/04/2021 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 28/04/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 13 de Abril de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 067/2021

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 036/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 036/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 13 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do ODAIR JOSE GONÇALVES, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº **973.346.931-91**, que tem por objeto Prestação de Serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do ODAIR JOSE GONÇALVES, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº **973.346.931-91**, que tem por objeto Prestação de Serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 405/2021

De 17 de Março de 2021.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEONARDO BORGES LEITE**, servidor no cargo de Chefe de Departamento de Serviços Urbanos, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 038/2021 – Ata de Registro de Preço nº 004/2021 - Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 047/2020**, Pregão Eletrônico nº 034/2020, oriunda da Prefeitura Municipal de Campo Grande MS - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de iluminárias com tecnologia Led Dimerizável com telegestão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, estradas e rodagens, conforme especificações do edital.

Art. 2º-Nomear **OSCAR DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, cargo de Eletricista, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 17 de Março de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2021

PROCESSO: 048/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2021

DATA: 12/04/2021

VIGÊNCIA: 12/04/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes de todas as idades, usuários do SUS - Sistema Único de Saúde em Goiania/GO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Canarana-MT**, conforme especificações do edital.

FORNECEDOR: CASA DE APOIO AMASS

VENCEDOR DO ITEM 001

VALOR TOTAL: R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais).

PORTARIA Nº 417/2021

De 22 de Março de 2021.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, servidora no cargo de Gestora de Frotas de Veículos, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 039/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021** – cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 25MPA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT**, conforme especificações do edital.

Art. 2º -Nomear **ENÍSIO MELATO**, no cargo de Assessor de Planejamento, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Março de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 419/2021

De 22 de Março de 2021.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS**, servidor no cargo de Motorista de Ambulância, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 041/2021 – Pregão presencial nº 016/2021** – Cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **serviços de inserções para veiculação de jingle e transmissões ao vivo de forma diária e fracionada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana MT.**, conforme especificação do edital.

Art. 2º-Nomear **ANDREIA CECATTO**, no cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.